



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO Nº 159/2017-CI / CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 31/08/2017.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Ratifica homologação “*ad referendum*” das Resoluções nºs 039 e 052/2017-CCH.

Considerando as Resoluções nºs 039 e 052/2017-CCH; considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de agosto de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ratificar a homologação “*ad referendum*” do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes dos horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Geografia (DGE), referentes ao ano letivo de 2017, conforme segue:

- |                               |                       |
|-------------------------------|-----------------------|
| 1 Cesar Miranda Mendes        | 5 Márcio Mendes Rocha |
| 2 Deise Regina Elias Queiroz  | 6 Osmar Rigon         |
| 3 Edvard Elias de Souza Filho | 7 Yolanda Shizue Aoki |
| 4 Manoel Luiz dos Santos      |                       |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori  
Diretor

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/09/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)